



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 037 / 2017

Assunto: Exame Oftalmológico

Requerente: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Requerido: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

A visão, essencial para o aprendizado, é responsável pela maior parte da informação sensorial que recebemos do meio externo. Com o ingresso na escola, passamos a desenvolver mais intensamente as atividades intelectuais e sociais, diretamente associadas às capacidades psicomotoras e visuais.

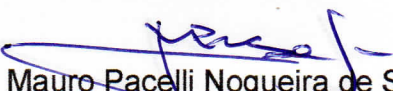
A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 7,5 milhões de crianças em idade escolar sejam portadoras de algum tipo de deficiência visual e apenas 25% delas apresentem sintomas. Números publicados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) mostram que no Brasil aproximadamente 20% dos escolares apresentam alguma alteração oftalmológica.

A capacidade visual desenvolvida nos primeiros anos de vida pode apresentar alterações reversíveis, geralmente durante os primeiros anos escolares. O reconhecimento da baixa visão na infância é da maior importância, pois na maior parte das vezes ela pode ser corrigida com terapêutica adequada.

Considerando a importância da visão na educação e socialização da criança, as ações de promoção da saúde e de educação em saúde assumem importância decisiva.

Portanto, indicamos à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Cirino, solicitando que em parceria, secretaria de saúde municipal e Escola Estadual Joaquim Gonçalves de Oliveira, promova uma campanha para exame oftalmológico em todas as crianças e jovens matriculados na referida escola.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 31 de Março de 2.017


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador